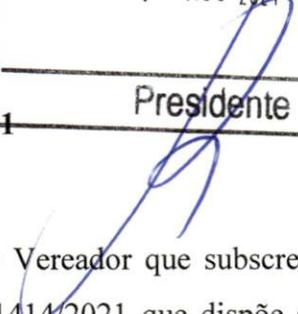




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

MOÇÃO DE APOIO nº 113/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
06 AGO 2021	
	às _____ h _____
Caroline Freiria	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em plenário	
10 AGO 2021	
	
Presidente	

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1414/2021 que dispõe sobre a prorrogação de prazos previstos na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e sobre o **Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico**, Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que estabeleceu o prazo de um ano, vencendo em 15 de julho de 2021 para os Estados e Municípios que implementem as regionalizações e as cobranças (taxas) dos serviços de resíduos sólidos junto à população.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Apoio, em virtude do Projeto de Lei nº 1414/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque do Solidariedade/MT, onde propõem a prorrogação dos prazos previstos na lei nº 11.445/2007 e a Lei nº 14.026/2020 referente ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico.

No momento em que vivemos causado pela pandemia do novo corona vírus e o impacto social e financeiro que causou profundas modificações nas execuções das políticas públicas e sociais.

Criar uma taxa de custeio ambiental, pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, onde será cobrado uma taxa do proprietário ou possuidor de qualquer imóvel edificado ou não, atendido pelo serviço de coleta, remoção, transporte, neste momento é inadmissível, criar uma taxa e cobrar da população em tempos de pandemia em que muitas relações sociais e financeiras foram afetadas profundamente principalmente em famílias de baixa renda.

Dada a grande importância do tema, peço aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação desta matéria.

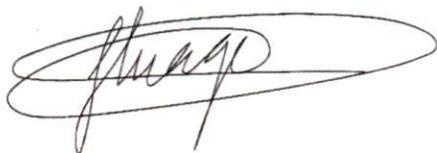
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de agosto de 2021



ANDERSON CAVANHA
Vereador



RAFAEL ALAN DE MORAES
ROMEIRO
Vereador



THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador



ERONDINA FERREIRA
GODOY
Vereadora



CAMILA GODÓI DA SILVA
RODRIGUES
Vereadora



MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA
VEREADOR

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
VEREADOR

DENIS LUCAS DE OLIVEIRA
VEREADOR

DONIZETTI DIAS CARVALHO
VEREADOR

LUCAS GABRIEL CORREIA SIVA
VEREADOR

LUIZ RICARDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ APARECIDO RAMOS
VEREADOR



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

MARCELO APARECIDO ANTONIO

VEREADOR

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

VEREADOR

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS

VEREADOR

WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR

Assunto: **Retirada da Moção de Apoio nº 114/2021.**
De: <carlosjose@camaraitapevi.sp.gov.br>
Para: <secretaria@camaraitapevi.sp.gov.br>
Data: 09/08/2021 10:17



Prezados bom dia,

A pedido do Vereador Professor Rafael (Presidente), solicito que seja retirado a Moção de Apoio nº 114/2021.
Grato

Carlos Soares

Auxiliar Legislativo

(11) 4141-4472

